DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

MUNICÍPIO DE MAGDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2025.

A Prefeitura Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato Suplente da Eleição do Conselho Tutelar, conforme Resolução nº 170 CONANDA Art. 16 § 1º, realizada no dia 01 de Outubro de 2023, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, nº 981, para apresentar os documentos exigidos para Posse, em SUBSTITUIÇÃO a titular de Férias, a Conselheira Beatriz Ribeiro Lopes, a saber:

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR

Nome: Elias Barbosa Ribeiro – Classificado em 8º lugar.

Magda, 19 de Dezembro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MAGDA

PORTARIA N.º 846, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder Licença Maternidade à servidora Municipal Sra. **JULIANA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 2952, lotada no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS "4", Padrão "C", pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 16-12-2025 à 15/04/2026, com a remuneração integral, nos termos do Artigo 66 da LCM. n.º 047, de 12 de março de 2.010, podendo ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a pedido da interessada, nos termos do parágrafo 5º do artigo 66, da referida lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 17 de Dezembro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MAGDA

PORTARIA N.º 847, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MOTORISTA, Sr. **LUIS HENRIQUE BAUCH,** Matrícula nº 3213, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 05/01/2026 à 03/02/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MAGDA

PORTARIA N.º 848, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

CONVOCAR ao servidor municipal Sr. **FABIO LEANDRO DE SOUZA,** Matrícula nº 1050, lotado no cargo público de SERVIÇOS GERAIS, para retornar à suas atividades antecipadamente das Férias de 27/11/2025 a 26/12/2025 relativas ao período aquisitivo de 12/11/2024 a 11/11/2025, a partir do dia 01 de Dezembro de 2025, ficando no direito do gozo de 26 (vinte e seis) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 19 DE DEZEMBRO DE 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MAGDA

PORTARIA N.º 849, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Homologa o Estágio Probatório do Motorista da Prefeitura Municipal de Magda.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Fica homologado o Estágio Probatório do servidor público Sr. **MAURICIO ATAIDE DIAS,** Matrícula nº 3120 do período de 20/12/2022 a 20/12/2025, confirmando-o no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA e declarando-o estável no serviço público, nos termos artigo 66 da Lei Orgânica Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Decreto nº 1.952, de 23 de Novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 19 DE DEZEMBRO DE 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.